



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1082/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

30 DE NOVEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 738/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO/MS, TRIÊNIO 2023 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação CME – do município de Rio Negro/MS, conforme art. 4º e art. 5º da Lei nº 669/2011 de 26 de dezembro de 2011, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: Eronides Ferreira de Rezende
Suplente: Joice dos Santos Paião

II-Representante do Poder Executivo Municipal;

Titular: Nicéa Maria dos santos
Suplente: Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha

III- Representante do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Arlene Maria do Espírito Santo Santos
Suplente: Suely de Souza Santos

IV- Representante da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Edmilce Nunes Maidana
Suplente: Silvia Leticia Canhete Fernandes

V- Representante da Educação Especial do Ensino Público Municipal;

Titular: Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos

Art. 2º - Os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, ora designados, não serão remunerados, e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 739/2022

“EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a concessão do benefício de aposentadoria por idade;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade ao servidor **Aparecido Florentino dos Santos**, matrícula n. 13, cargo de Fiscal de Inspeção Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** ao Processo Administrativo Nº 109/2021, Tomada de Preços Nº009/2021, por tratar-se de erro formal na descrição do número do Contrato de Repasse (Nº SICONV) com a Caixa Econômica Federal, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do Contrato Nº 035/2022, por tratar-se de erro formal na descrição/digitação, e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, referindo-se fielmente ao disposto no Edital, subsequentes para que se faça constar: **Onde se lê no Processo Administrativo Nº 109/2021**: Contrato de Repasse Nº 906067/2010/MDR/CAIXA, **Leia-se**: Contrato de Repasse Nº 906067/2020/MDR/CAIXA. Rio Negro/MS, 29 de Novembro de 2022.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul